



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

- A C O R D Ã O Nº 11 -

Vistos, relatados e discutidos, os presente autos, do Processo Classe V - Nº 13/79, de Pedido de Registro do Diretório Municipal do MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO (MDB) de AQUIDAUANA-MS,

A C O R D A M os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, unanimamente e em conformidade com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em D E F E R I R o registro do Diretório Municipal do M.D.B. de AQUIDAUANA e consequentes anotações, neste Tribunal.

SALA DAS SESSÕES, em 05 de Outubro de 1979.

Desembargador Jesus de Oliveira Sobrinho - Presidente

Desembargador Sergio Martins Sobrinho - Relator

Doutor David Rosa Barbosa - Procurador Regional